

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR-Sul, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Lei nº 14.572, de 08 de maio de 2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.213, de 19 de dezembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção à Saúde Bucal - RASB, na Política Nacional de Saúde Bucal - PNSB, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 061-R, de 04 de junho de 2025, que institui a Rede de Atenção à Saúde Bucal - RASB-ES, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Espírito Santo.

Considerando a necessidade permanente de atualização dos membros do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção à Saúde Bucal da Região Sul - RASB-Sul;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestora Regional Sul - CIR-Sul após a pactuação realizada na 2ª Reunião Ordinária, que ocorreu no dia 17 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da indicação da servidora **JULIANE LENGYEL ALTOÉ como Referência Técnica Regional da Rede de Atenção à Saúde Bucal da Região Sul - RASB-Sul**, prestando apoio institucional permanente enquanto Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

Art. 2º - Aprovar a atualização do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção à Saúde Bucal da Região Sul - RASB-Sul, conforme Anexo I.

Art. 3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2026.

Márcio Clayton da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 014/2026
Grupo Condutor Regional
Rede de Atenção à Saúde Bucal da Região Sul – RASB-Sul

REFERÊNCIA TÉCNICA DA SRSCI	
SRSCI / RAMI-Sul	JULIANE LENGYEL ALTOÉ
REFERÊNCIAS TÉCNICAS MUNICIPAIS	
ALEGRE	MARCELO SOBREIRA DE MENDONÇA
ALFREDO CHAVES	JORGE PEDRO ABOUMRAD JÚNIOR
ANCHIETA	PALOMA M. CREMONINI
APIACÁ	JULIANE COSTA ALVES FREIRE
ATÍLIO VIVÁCQUA	VITORIA OLIOSI
BOM JESUS DO NORTE	FERNANDA CAMPOS DA SILVA EGÍDIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ROBERTA STHEL
CASTELO	ANA MARIA FAÉ FAIÃO
DIVINO SÃO LOURENÇO	CONRADO FIDELLIS BORGES
DORES DO RIO PRETO	RAFAEL NACARI
GUAÇUI	GUSTAVO SILVEIRA ANTUNES
IBITIRAMA	SULAMITA MARTINS MOREIRA HUGO
ICONHA	LUIZ CARLOS MARTINS
IRUPI	LIVIA ALCURE FURTADO
ITAPEMIRIM	THIAGO DO ROZARIO COTA
IÚNA	LUANA DE CÁSSIA DOS S. NORA AGUIAR
JERÔNIMO MONTEIRO	DUARA MATOS LEAL
MARATAÍZES	FABIANO BAPTISTA ALMEIDA
MIMOSO DO SUL	LUAN FABBRI MAIOLINO

MUNIZ FREIRE	BARBARA RABELO SGRANCIO
MUQUI	SIMONE PEREIRA DA SILVA NETTO
PIÚMA	MARIAH L. FERRI SOUZA
PRESIDENTE KENNEDY	FÁBIO ROCHA SILVA
RIO NOVO DO SUL	FELIPE SANTOS PASCHOAL
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	SAMARA CASTILHOLI
VARGEM ALTA	DENISE GOMES MOREIRA

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2026.

Márcio Clayton da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Ibitirama – ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 30/04/2026 10:58:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 10:58:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRUNA CELIS MARIN LOVATTE (MEMBRO (COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO FLUXO ATEN. OSTOMIZADOS) - NRE-CI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1SWM0P>